

# Queda de braço:

Instituto Brasileiro de Mineração trava uma batalha com os municípios mineradores que têm recorrido às instâncias judiciais de outros países para garantir a reparação para pessoas e comunidades atingidas pelas tragédias socioambientais de empreendimentos minerários



Foto: Arquivo pessoal



## Assessoria Técnica Independente: conhecer para entender

Wander Torres Costa é filósofo e mestre em extensão rural. É o coordenador-geral da Assessoria Técnica Independente do Núcleo de Assessoria das Comunidades Atingidas por Barragens (ATI 39 Nacab), que atua junto às comunidades atingidas pelo complexo minerário Minas-Rio, da Anglo American, em Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas.

As assessorias técnicas independentes (ATIs) surgem, em Minas Gerais, em contextos e territórios atingidos por empresas mineradoras. Principalmente por causa dos impactos negativos que a atividade produz em núcleos familiares e comunidades. O motivo pelo qual elas surgem varia conforme as situações. Pode ser, como é o das assessorias que estão presentes ao longo Rio Doce ou do Rio Paraopeba, o rompimento de barragens, como também uma condicionante do processo de licenciamento ambiental para operação minerária ou até mesmo o descomissionamento (“desmontagem”) de uma barragem de rejeitos, entre outros.

Apesar da diversidade de contextos que ocasionam a criação de uma assessoria técnica independente, há algo central e comum no objetivo de uma ATI: garantir que os direitos de pessoas e comunidades atingidas sejam ampla e plenamente respeitados. A saber: direito a uma informação qualificada do processo; direito à reparação e indenização dos danos causados pela atividade minerária; direito ao acompanhamento técnico em casos de reassentamentos e negociações com as empresas responsáveis; direito a uma participação efetiva e ao controle social do processo; sobretudo em termos do que as atinge diretamente.

Chamamos esse trabalho de assessoria porque não se trata de ocupar o lugar das pessoas atingidas. Não é uma tarefa de representatividade, de falar em nome delas. O protagonismo é inerente a estas pessoas. São elas que sabem, por experiência, o que vivenciam e por vezes sofrem, se angustiam em ver o seu modo de vida alterado. Portanto, são elas que precisam ser ouvidas, compreendidas e respeitadas.

E é uma assessoria técnica porque tem equipe formada por profissionais especialistas nas temáticas que os danos e as comunidades mais demandam. Uma equipe multidisciplinar capaz de discutir e debater no mesmo nível dos profissionais contratados pelas empresas, com experiência em trabalhos comunitários, que consegue traduzir uma

**“As assessorias técnicas independentes significam um avanço na promoção e proteção dos direitos. Elas diminuem a disparidade de forças entre as empresas mineradoras e as comunidades”**

linguagem profundamente técnica e hermética desses processos para a rica diversidade de contextos comunitários produtores de sentido e linguagem próprios.

Mas não é somente uma assessoria técnica. Ela é independente. E isso faz toda diferença! Significa afirmar que não é contratada pela mineradora para realizar algum tipo de estudo, diagnóstico ou atividade junto às comunidades. Normalmente são Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com histórica atuação comprovada em ações comprometidas com comunidades e com a defesa dos direitos humanos e socioambientais.

Evidentemente que um trabalho como este gera variadas percepções e impressões em grupos da própria sociedade civil, do Estado, do Ministério Público, do Poder Judiciário, das empresas e das próprias comunidades. Há sempre espaço para a melhoria e evolução da atuação das assessorias técnicas independentes. Contudo, o que não se pode negar é que em um país com tanta fragilidade em termos de defesa de direitos, sobretudo os coletivos, as assessorias técnicas independentes significam um avanço na promoção e proteção dos direitos. Elas diminuem a disparidade de forças entre as empresas mineradoras e as comunidades, a fim de que os pratos da balança estejam mais justos e equilibrados.

## EDITORIAL

### Rompimentos das barragens: nem Lula aguenta a embromação da Vale

Embromação, chicana, protelação e delonga. Há muitos outros termos para definir o comportamento da Vale diante das vítimas das barragens de Fundão e Córrego do Feijão. A primeira tragédia socioambiental aconteceu há nove anos. O segundo desastre provocou comoção em 2019. Já faz muito tempo.

O processo de indenização e recuperação ambiental, porém, continua no “modo tartaruga”. O próprio Luiz Inácio Lula da Silva (PT) demonstra impaciência com as atitudes protelatórias da mineradora. Em sua última visita a Minas Gerais — no cenário propício para externar indignação — o presidente da República disparou: “a Vale está quietinha, mas pagará pelos estragos por rompimento das barragens”.

Esse drama parece não ter fim. E nada é tão ruim que não possa piorar um pouco mais. O céu é o limite para atrocidades. Uma nova movimentação embaralha o já confuso imbróglio. Municípios mineiros entraram com ações em tribunais internacionais contra a anglo-australiana BHP Billiton, a sócia da Vale na Samarco Mineração. Esse ato supostamente beneficiaria os atingidos pela catástrofe.

A “filantropia” é esdrúxula. Trata-se de uma afronta à autonomia do ordenamento jurídico brasileiro. E pior. O passo em falso pode atrasar ainda mais a dinâmica reparatória. Mas aqui vem duas perturbadoras perguntas: que mão balança o berço? Quem ou o quê está por trás dessa conduta de determinados agentes públicos?

Existe uma explicação prática para o complexo de vira-lata aparecer na cena: a tradicional morosidade da Justiça nacional e o compreensível desespero de pessoas que perderam entes queridos, moradias, animais e bens materiais. O mundo anda repleto de oportunistas faturando com a dor dos seus semelhantes (sic). São entidades que lucram com as consequências de uma tragédia.

**“Esse drama parece não ter fim. E nada é tão ruim que não possa piorar um pouco mais”**

## EXPEDIENTE

**DeFato**

**Diretor Administrativo**  
Thiago Jacques  
thiago@defatoonline.com.br

**Gerente Comercial**  
Rachel Furtado  
rachel@defatoonline.com.br

**Redação**  
Mariana Ribeiro,  
jornalismo@defatoonline.com.br

**Editorial**  
Fernando Silva

**Editores de Jornalismo**  
Fernando Silva  
Gustavo Linhares

**Fotos Capa**  
Principal: Isac Nóbrega/PR  
Entrevista: Divulgação/CNA

**Gerente de Produção**  
Marina Colombo  
opec@defatoonline.com.br

**Gerente Financeiro**  
Cleise Martins  
financeiro@defatoonline.com.br

**Diagramação**  
Sônia Oliveira - Ponte Propaganda  
gerencia@pontepropaganda.com.br

**Impressão:**  
Gráfica Pinus

# “Quantos caminhões chegam com produtos de outros estados e que poderiam ser produzidos nos arredores de Belo Horizonte?”, questiona Antônio de Salvo

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais defende o agro, sobretudo na região Central do Estado, como alternativa econômica à mineração

Foto: Divulgação/CNA

Engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Antônio Pitangui de Salvo integra a quarta geração da sua família que se dedica ao trabalho no campo. Atualmente, é presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG) e vem atuando para fortalecer o agro mineiro e os produtores rurais.

Nesta entrevista, o presidente da FAEMG coloca a agropecuária como uma das alternativas para a diversificação econômica das cidades mineradoras, que, apesar de ligadas à extração de minérios, possuem extensão rural e capacidade logística para apostar no campo como um dos vetores de crescimento. Inclusive, traça um paralelo com o estado de São Paulo, que se industrializou a partir de recurso originários do agronegócio.

**As cidades mineradoras vivem o desafio da diversificação econômica. Itabira, por exemplo, tem a chamada zona rural como maior parte do seu território. A agropecuária pode ser uma alternativa para a diversificação econômica?**

A agropecuária em um lugar igual Itabira, a 100 quilômetros de Belo Horizonte, pode ser um cinturão verde sensacional para hortifrúti, legumes e frutas. Também para pecuária intensiva de confinamento, assim como pequenos animais: cabrito, carneiro, leite de cabra. Tudo pode ser uma diversificação [econômica] fenomenal.

**“O que a gente precisa é entender a potencialidade da região para o agro, porque você está perto de um grande centro”**

**“O Alto Paranaíba e o Triângulo crescem às custas de transferência de renda do campo para as cidades”**

E tudo isso pode ser feita a 100 quilômetros de Belo Horizonte. Sabe o que temos a 100 quilômetros de São Paulo? Campinas. Itabira pode ser uma Campinas — pode ser uma megacidade.

**Como esse desenvolvimento econômico pode acontecer a partir do campo, do agronegócio?**

Sabe por que São Paulo é São Paulo e Piauí é Piauí? Quem escolheu São Paulo ser rico e o Piauí ser pobre? Qual é a diferença de São Paulo e Piauí?

Vou explicar: São Paulo tem a terra roxa, estruturada. É a melhor terra do Brasil. Então a riqueza que saiu do solo migrou para a indústria. Ou seja, é dinheiro de café, de cana de açúcar que migrou do campo para a indústria e fez as megacidades de São Paulo.

É por isso que São Paulo ficou São Paulo e Piauí ficou Piauí. São Paulo tem terra boa. Então o que tem de industrialização de cidade por lá se deve ao dinheiro que saiu da terra rica de São Paulo.

Sabe por que o Triângulo Mineiro é mais rico que a Zona da Mata? Porque ele é plano e com solo bom. Então Uberlândia, Uberaba, Araguari, Araxá se desenvolvem. O Alto Paranaíba e o Triângulo crescem às custas de transferência de renda do campo para as cidades.

Então, uma cidade como Itabira, a 100 quilômetros de Belo Horizonte, pode ter mineração? Show! Vai ficar aí por mais um tempo na sua vida? Vai. Mas tal-



Presidente da FAEMG, Antônio de Salvo destaca a agropecuária como uma das formas de diversificação econômica nas cidades mineradoras

vez daqui a 300 anos ou menos acabe. Mas o agro não vai acabar. Então é uma opção total [para a diversificação econômica das cidades mineradoras].

**De que forma a FAEMG pode ajudar nesse processo de fortalecer a agropecuária dentro das cidades mineradoras e de uma forma que ela se torne uma alternativa viável economicamente?**

O sistema [FAEMG/SENAR] pode ajudar sim, com sindicatos rurais fortes, atuantes, que possam mostrar quais são os nichos de mercado de quem está a 100 quilômetros de distância do grande centro, que é a capital [Belo Horizonte]. Fora a Região Metropolitana, com Betim, Contagem...

É trabalhar as potencialidades, como as frutas e legumes. Legumes não dá para transportar? Dá. Recebemos muitos legumes de São Paulo. Então, estando a 100 quilômetros da capital, pode ser uma vantagem competitiva.

**A infraestrutura também é importante dentro desse processo de fortalecimento e desenvolvimento do agro.**

A infraestrutura é uma coisa importante, mas essa infraestrutura já vem com o minério. Vai ser mais um caminhão trazendo alguma coisa, ou dois, ou três, ou cem caminhões. O que a gente precisa é entender a potencialidade da região para o agro, porque você está perto de um grande centro, você tem um comércio aqui [Região Metropolitana], além do comércio local.

Um hectare de alho, de cenoura, de repolho, de couve flor, de banana dá dinheiro para sustentar uma família bem, isso dá R\$ 20 mil, R\$ 30 mil por mês. Mas tem que trabalhar! Tem que ter tecnologia, tem que ter conhecimento do que está fazendo, mas é uma opção pra esses minifúndios, para essas pequenas propriedades.

Quantos caminhões chegam com produtos de outros estados e que poderiam ser produzidos nos arredores de Belo Horizonte, a um raio de 120, 150 quilômetros? A maioria poderia ser produzida aqui.

# IBRAM requer ao STF que territórios brasileiros não movam processos no exterior; municípios pedem participação

Instituto defende a soberania estatal e proteção econômica; municípios buscam justiça para pessoas atingidas por mineração

O Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) entrou com um pedido de medida cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra processos judiciais de municípios brasileiros no exterior. O pedido afeta diretamente ações como a do rompimento da barragem em Mariana, que corre na Corte do Reino Unido atualmente.

Segundo o IBRAM, a ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) busca resguardar a soberania brasileira. Em uma coletiva de imprensa no dia 20 de julho, o presidente do instituto, Raul Jungmann, defendeu que a instituição responsável por representar estados e municípios brasileiros fora do país é a Advocacia Geral da União (AGU), não escritórios de advocacia estrangeiros.

**“O pedido afeta diretamente ações como a do rompimento da barragem em Mariana, que corre na corte do Reino Unido atualmente”**

**“Segundo o IBRAM, a ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental busca resguardar a soberania brasileira”**

Jungmann levantou, ainda, que esses escritórios de advocacia buscam “fundos abutres” por explorarem tragédias-crime de outros países para gerarem renda para os seus. “Você é sancionado por isso aqui e vai ser sancionado lá fora, numa causa de 230 bilhões de reais, dos quais centenas de bilhões de reais vão ficar na mão de estrangeiros e vai ficar uma migalha aqui?”, questionou.

O IBRAM apoia-se no art. 52, V, da Constituição Federal, que estabelece ser competência privativa do Senado autorizar operações externas de natureza financeira.

Em resposta, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) encaminhou um pedido ao STF para incluir sua participação na ADPF.



Foto: Divulgação/CBMMG

O rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, deixou 19 mortos e 329 famílias desabrigadas.

“Com efeito, do ponto de vista jurídico, a presente ação coloca em xeque a redação do art. 18, caput, da Constituição Federal, a qual garante autonomia de todos os Entes federados, incluindo os Municípios, em sua organização político-administrativa. Mais do que isso: a ação, por via transversa, parece negar a própria personalidade — capacidade

de direitos e deveres — que é conferida, no âmbito do nosso sistema federativo, aos Municípios, negando vigência, assim, ao artigo 41, inciso III, do Código Civil Brasileiro”, afirma a CNM.

Outras entidades, como o Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce (Coridoce), também pediram para participarem do processo.

## Ministro do STF encaminha disputa entre prefeituras e mineradoras para julgamento no plenário

Caso envolve ação do IBRAM que questiona busca de reparação por danos ambientais em cortes estrangeiras

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, decidiu enviar ao plenário da Corte o julgamento de uma ação movida pelo Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) contra 60 prefeituras mineiras afetadas pela exploração de minério.

A ação, uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

(ADPF), visa evitar que esses municípios busquem reparação por danos ambientais em cortes estrangeiras. Com a decisão de Dino, as pessoas atingidas desses municípios foram convidadas a participarem da discussão.

Desde os desastres ambientais em Mariana (2015) e Brumadinho (2019), algumas prefeituras afetadas

**“Com a decisão de Dino, as pessoas atingidas desses municípios foram convidadas a participarem da discussão”**

recorreram a tribunais no Reino Unido, Alemanha, Estados Unidos e Países Baixos em busca de compensação pelos danos provocados por mineradoras.



Foto: Reprodução/Facebook

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino

27/07 em BH\* | 08 a 11/08 em Tabuleiro - Conceição do Mato Dentro



Onde a música toca a natureza!

Tabuleiro  
Jazz  
Festival  
ANO IV

Hermeto **PASCOAL** (AL/RJ)\* Nivaldo **ORNELAS** (BH/RJ) Rez **ABBASI** (PAQUISTÃO/EUA) Kevin **HAYS** (EUA)  
Roberto **KOCH** (VENEZUELA) Bill **WARE** (EUA) Antônio **LOUREIRO** (BH/SP) Minas **MESSENGERS** (EUA/BH)  
Feya **FAKU** (ÁFRICA DO SUL) Chico **AMARAL** (BH) Marcelo **MARTINS** (RJ) Laís e Vinícius **GOMES** (Campinas)  
Júlia **GUEDES** (CMD) Adrielle **ASSIS** (CMD) Elaine **ABRAS** (CMD) Orquestra **OPUS** (BH)  
Felipe **JOSÉ** (Foz do Iguaçu) Daniel **OTHECHAR** (Candelas) Beto **LOPES** (BH)  
Otávio **CASTRO** (RJ) Fernando **ARAÚJO** (BH) Caxi **RAJÃO** (CMD)

[www.tabuleirojazzfestival.com.br](http://www.tabuleirojazzfestival.com.br)



APCDD:



PRODUÇÃO:



PATROCÍNIO:



AngloAmerican

# Vale é denunciada no Ministério Público por violação de direitos em quatro comunidades itabiranas

“A Vale S.A. é uma empresa de mineração com uma notória história de violação de direitos humanos, ambientais e trabalhistas”, diz o documento

Foto: Divulgação

A Vale terá que lidar com mais uma denúncia de violação de direitos em Itabira. Dessa vez, a empresa é acusada de cometer assédio, inclusive por coação econômica, nas comunidades rurais de Cubango, Turvo, Borrachudo e Criciúma para convencer moradores dessas localidades a venderem os seus terrenos. O documento foi encaminhado para Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e outros órgãos.

“Na historiografia de Itabira podemos citar os emblemáticos casos das expulsões de moradores na Vila Sagrado Coração de Jesus (Explosivo), na Vila 105, no Camarinha, no Rio de Peixe, na Vila Santana e, agora, nos bairros Bela Vista e Nova Vista, que têm sido ameaçadas desde 2021, e começaram a ser expulsos de suas casas em 2022, devido ao processo de descomissionamento da barragem do Pontal”, ressalta a representação contra a mineradora.

A denúncia é de autoria da Caritas Diocesana e do Comitê Popular dos Atingidos pela Mineração em Itabira. O documento foi entregue pelo representante das duas instituições e professor do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá (Unifei), Leonardo Ferreira Reis.

“Estas comunidades são formadas majoritariamente por camponeses, que têm na agricultura familiar e no trabalho rural sua principal fonte de subsistência e renda, sendo que muitas das famílias vivem em condições de vulnerabilidade social, situação que é aproveitada pela mineradora para conven-

**“A denúncia é de autoria da Caritas Diocesana e do Comitê Popular dos Atingidos pela Mineração em Itabira”**



Entidades destacam que a mineradora Vale tem histórico de violação de direitos em Itabira

**“Muitas das famílias vivem em condições de vulnerabilidade social, situação que é aproveitada pela mineradora”**

cer, através da coação financeira, a venda das terras que são do seu interesse”, diz um trecho.

Conforme o documento, moradores das comunidades rurais do Cubango, Turvo, Borrachudo e Criciúma relataram casos de assédio pela Vale, interessada na compra das suas propriedades.

Diante das denúncias, é requerido que a Vale explique quais são os interesses nas terras dos moradores das comunidades rurais de Cubango, Turvo, Borrachudo e Criciúma, que fazem divisa com um empreendimento da mineradora na Serra do Esmeril. Também é solicitada uma visita técnica da CIMOS. Por fim, cobra a contratação de uma Assessoria Técnica Independente.

**Vale alega que compras de terrenos é para aplicar novas formas de compactação de estéril e rejeito**

A mineradora defende que a aquisição das áreas acontece de forma transparente e com diálogo permanente com os envolvidos

Em nota, a mineradora Vale afirmou que a compra desses terrenos é para “aplicação de novas formas de compactação de estéril e rejeito” sem que haja necessidade de barragens. Confira o posicionamento oficial na íntegra:

“A Vale vem adotando novos processos e tecnologias em suas operações para diminuir a necessidade de barragens e, assim, continuar sua atividade minerária de forma segura e sustentável, com foco nas pessoas e no meio ambiente. Neste contexto, tem sido estudada a viabilidade de aplicação de novas formas de compactação de

estéril e rejeito, o que implica em uso de áreas e na consequente aquisição de imóveis, não sendo essa uma atividade de extração mineral. Ressalta-se que todo o processo de aquisição conta com o diagnóstico socioeconômico das famílias e tem sido conduzido de forma transparente, respeitosa e diálogo permanente com as pessoas diretamente envolvidas. A Vale reforça que o atendimento às famílias está em conformidade com a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e alinhado às diretrizes de padrões internacionais de sustentabilidade”.



89 anos da Mina do Andrade

ArcelorMittal

# Parceria e comprometimento para desenvolver soluções e criar aços inteligentes para as pessoas e o planeta

A Mina do Andrade, nossa unidade em  
Bela Vista de Minas, completa mais um ano.

É daqui que sai o minério de ferro de qualidade  
que chega até você por meio de soluções feitas  
de aço. São 89 anos no território e com motivos  
de sobra para nos orgulharmos da trajetória  
que trilhamos até aqui.

Juntos, vamos seguir cultivando  
segurança, sustentabilidade e inovação,  
para trazer um dia a dia melhor para todos.



Queremos ouvir sua opinião sobre  
a nossa unidade. Leia o QR Code  
ao lado, é rápido e fácil!

Empregado da ArcelorMittal na Mina  
do Andrade, Bela Vista de Minas - MG

ArcelorMittal.  
Aços inteligentes  
para as pessoas  
e o planeta.

# NOTÍCIAS DA MINERAÇÃO

www.defatoonline.com.br

Foto: Reprodução/Lipari Mineração



## Nordeste brasileiro tem uma das maiores jazidas de Diamante do mundo

A maior mina de diamante do Brasil e uma das maiores do mundo fica no Nordeste, na cidade de Nordestina, no estado da Bahia. A cidade tem cerca de 12 mil habitantes, fica localizada nas proximidades do Rio Itapicuru. A mina Braúna fica a dez quilômetros da sede e é explorada pela empresa canadense Lipari Mineração Limitada, que investiu 100 milhões de dólares no projeto, desenvolvido em depósito Kimberlítico, rocha fonte primária da pedra.

## Minas Gerais tem 4 marcas de café impróprias para consumo segundo o Ministério da Agricultura

Minas Gerais tem quatro das 19 marcas de café torrado que estão impróprias para o consumo segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). O relatório, atualizado em 1º de julho, alerta os consumidores sobre os produtos que foram desclassificados pela pasta após a constatação de matérias estranhas e impurezas ou elementos estranhos acima dos limites permitidos pela legislação vigente, a Portaria nº 570. Entre as marcas mineiras estão Mila, Córrego do Ouro, Café de Minas e Ouro Minas.

Foto: Divulgação/MAPA



Foto: Google Maps



## Justiça do Trabalho suspende demissões dos trabalhadores da Gerdau, em Barão de Cocais

Em 10 de julho, uma decisão da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade suspendeu as demissões de trabalhadores durante o processo de hibernação da unidade da Gerdau em Barão de Cocais, no dia 27 de maio. O documento é assinado pela juíza do trabalho substituta Patrícia Vieira Nunes de Carvalho e é uma resposta a uma ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barão de Cocais.

## Na região Central de Minas Gerais, rodovia AMG-930 será pavimentada

A Prefeitura de Felixlândia recebeu R\$ 34.997.230,30. O montante é referente a 50% do valor a ser repassado pelo Governo de Minas para realização da pavimentação de 25 quilômetros da rodovia AMG-930, entre a BR-040 e o distrito de São José do Buriti, região Central de Minas. Outro valor semelhante será remetido ao município quando as obras estiverem em andamento. A iniciativa faz parte de um convênio entre o Governo de Minas e a Prefeitura de Felixlândia, que prevê o repasse de R\$ 69.994.460,59.

Foto: Divulgação/DER-MG



# Mais um membro do conselho independente da Vale renuncia ao cargo

Foto: Reprodução/LinkedIn



A administradora de empresas Vera Marie Inkster

A administradora de empresas Vera Marie Inkster renunciou ao cargo de conselheira independente da Vale. É a segunda renúncia de um integrante do colegiado em três meses, em um momento em que a mineradora trabalha para sucessão do seu presidente Eduardo Bartolomeo.

A renúncia foi informada pela Vale em comunicado ao mercado, sem explicar os motivos da saída da conselheira. O primeiro conselheiro a deixar o cargo foi o itabirano José Luciano Duarte Penido, em março.

A saída de Inkster força que a Vale convoque uma assembleia geral extraordinária, uma vez que o estatuto exige que o número de conselheiros independentes seja de no mínimo seis pessoas.

## CHARGE

Por Joaquim Estevan

